

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.737, De 21 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 73, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal e Art. 33. da Lei Complementar N.º 093/2015 de 21 de Setembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **CAMILA NOVELLO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto Municipal N.º 3.074/2016 de 25/01/2016 a partir de 28 de fevereiro 2018, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal de nomeação N.º 3.074/2016 de 25/01/2016 e disposições em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 21 de fevereiro de 2018.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.